

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**1) Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sede da **IBEMA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Avenida Sete de Setembro, 5739, sala 604, 6º andar, Cond. Priori Business Ed, CEP: 80240-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**2) Publicações e Presença:** A publicação do edital de convocação foi dispensada, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) das acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), como se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**3) Composição da Mesa:** Eleitos para dirigir os trabalhos, o Presidente da Assembleia, Sr. Fábio Napoli Martins, que convidou a mim, Cristiana Napoli Madureira da Silveira, para Secretária.

**4) Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Amin Elias Maia Neto do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, e sua respectiva substituição; e a **(ii)** reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**5) Deliberações:** Inicialmente, as Acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, decidiram da seguinte forma:

**(i)** Acatar a renúncia do Sr. Amin Elias Maia Neto do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia devidamente recebida pela Companhia nesta data, com seus efeitos aplicáveis imediatamente;

Em decorrência da presente deliberação, eleger a Sra. **DAISY MARIA NAPOLI**, brasileira, nascida em 02.08.1955, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 1083123-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 764.244.219-04, residente e domiciliada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 3215, apto. 702, Edifício Majestic, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba, Estado do Paraná, como membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao conselheiro renunciante;

**(ii)** Para melhor organização e a fim de unificar o período de mandatos dos Conselheiros, as acionistas aprovam a reeleição dos Conselheiros para um novo mandato de 03 (três) anos, que se iniciará nesta data, a saber,

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**(a) CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da CI/RG nº 5.733.019-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.978.779-60, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, apto 161, torre 4, Cidade Industrial, Curitiba-Pr, CEP 81.280.330, para o cargo de presidente do Conselho de Administração;

**(b) EDENILSON JOSÉ DALBOLSCO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 6.446.083-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.956.089-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Rovigo, nº 35, Cascatinha, CEP 82025-104, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e

**(c) DAISY MARIA NAPOLI**, brasileira, nascida em 02.08.1955, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 1083123-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 764.244.219-04, residente e domiciliada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº3215, apto 702, Edifício Majestic, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os Conselheiros ora nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente, que foi lida e aprovada por unanimidade das acionistas presentes.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Mesa:

---

**Fábio Napoli Martins**  
Presidente

---

**Cristiana Napoli Madureira da Silveira**  
Secretária



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 28/03/2024 às 10:48:03 (GMT -3:00)

29.02.24 - AGE Ibemapar - Eleição do C.A\_v.Junta 1

🔒 ID única do documento: #98997bae-4d0b-4038-a81e-183d9a5fc19a

Hash do documento original (SHA256): 9DF9EF4C6E1CECBEE2C28D730075A38AD4B4CECEA3066A223E0B3C9FE61AFCBB

Este Log é exclusivo ao documento número #98997bae-4d0b-4038-a81e-183d9a5fc19a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **FABIO NAPOLI MARTINS (Presidente)**  
Assinou em 28/03/2024 às 10:43:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Cristiana Napoli Madureira da Silveira (Secretária)**  
Assinou em 28/03/2024 às 10:48:00 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
28/03/2024 às 09:07:44 (GMT -3:00)	Juscelino Oliveira solicitou as assinaturas.
28/03/2024 às 10:43:13 (GMT -3:00)	FABIO NAPOLI MARTINS (CPF 006.469.449-67; E-mail atendimento@ibemapar.com.br; IP 189.123.220.48), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/03/2024 às 10:48:00 (GMT -3:00)	Cristiana Napoli Madureira da Silveira (CPF 003.978.779-60; E-mail josefa@ibemapar.com.br; IP 189.123.220.48), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

28/03/2024 às 10:48:05  
(GMT -3:00)

**Evento**

Documento assinado por todos os participantes.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEFF DAVANTEL RIBEIRO DA SILVA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 96650, inscrito no CPF n° 10262642948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10262642948	96650	ALEFF DAVANTEL RIBEIRO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2024 14:59 SOB N° 20242219080.  
PROTOCOLO: 242219080 DE 28/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404415817. CNPJ DA SEDE: 84962919000156.  
NIRE: 41300009392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.  
IBEMA PARTICIPACOES S A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)